
A.A.D.V.A.R.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63

e-mail aadvarassis@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

PLANO DE TRABALHO

AADVAR- 2017

Projeto: MOSTRAR CAMINHOS

ASSIS

2017

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS
DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 389-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,
ERCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE**

e-mail aadvarassis@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Programa de Proteção Social: Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias.

I. Descrição da Realidade que será objeto da Parceria.

a) OBJETO

Desenvolver atendimentos às pessoas deficientes visuais e suas respectivas famílias pertencentes à AADVAR, oferecendo suporte e apoiando às famílias no acesso aos serviços da comunidade oferecidos gratuitamente para pessoas deficientes visuais em situação de exclusão, realizando atendimento, defesa e garantia de direitos, desenvolver ações especializadas conforme as necessidades individuais, na busca da autonomia, do bem-estar e do exercício de cidadania, focando no acompanhamento com capacidade de 170 pessoas na faixa etária de 0 a 80 anos. Excepcionalmente são atendidas faixas etárias acima de 80anos.

b)- DIAGNÓSTICO

O objetivo da ação é focada na viabilização do atendimento aos deficientes e seu cuidador. O convívio mostra que as pessoas com deficiências geralmente, necessitam de auxílio para realização das atividades cotidianas e desta forma essa necessidade especial se estende para os familiares, cuidadores e guias, cuja qualidade de vida pode ser difícil pelas circunstâncias de cuidados freqüentes que são dispensados por falta de apoio ou conhecimento.

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS
DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,
ERCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

e-mail aadvarassis@gmail.com

O nosso foco principal é dar apoio às pessoas deficientes visuais, promovendo a inclusão, através da Educação, Esportes e Lazer, em parcerias com outras Instituições, oferecendo materiais pedagógicos específicos que lhes proporcionam autonomia e bem-estar, também viabilizar direitos sociais que de uma maneira ou outra estão expostos a algum tipo de exclusão. Sendo assim, para garantir o referido atendimento, a AADVAR, utilizará do instrumento chamado Termo de Colaboração, firmado entre o Poder público Municipal e Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, nos moldes da Lei federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações.

II- DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES.

a)- METAS

Atender o máximo de pessoas com Deficiência Visual e suas famílias, incluir e dar subsídios aos deficientes visuais a fim de integrá-los à convivência cidadã e disponibilizar recursos humanos, logísticos e metodológicos, disponibilizando novas vagas, conforme demanda e recursos disponíveis, pois temos o objetivo de construir -se em um modelo de referência na oferta de oportunidades de educação, lazer, bem-estar e de melhoria da qualidade de vida dos seus usuários aumentando sua auto estima, autonomia e reforçando seus vínculos familiares.

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS
DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,
ERCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

e-mail aadvarassis@gmail.com

b) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atendimento aos deficientes visuais com uma escuta qualificada, para dar respostas as suas necessidades, seja através da Associação ou de ações articuladas com a Rede Sócio assistencial do Município, de forma a ampliar seu acesso aos atendimentos e benefícios sociais que possibilitam a melhoria de qualidade de vida.

Em parceria com outras instituições oferecemos atendimento e acompanhamento oftalmológico, promovemos as aulas de Informática adaptada, aula de Braille, Aulas de Orientação e Mobilidade, Inglês, psicólogos, Nutricionista, aula de Massagens, Atletismo e disponibilizamos materiais pedagógicos através de comodato.

Apoiamos as famílias na sua função protetiva, mobilizando e fortalecendo o convívio familiar e comunitário através de orientação sócio familiar, conhecendo as condições de vida dos usuários para subsidiar as intervenções de acompanhamento familiar através de visitas domiciliares.

Realizamos reuniões semanais com os familiares e reuniões mensais com todos os usuários e a diretoria e equipe de profissionais.

A.A.D.V.A.R.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS

DE ASSIS E REGIÃO

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63, ERCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

e-mail aadvarassis@gmail.com

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS.

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

MUNICIPAL: R\$ 50.000,00

Objeto	Repasse Municipal	Despesas Previstas da AADVAR
170 usuários	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

MESES	REC. HUMANOS	MAT. CONSUMO	SERV. TERCEIROS	TOTAL
mai/17	R\$ 3.301,59	R\$ 280,33	R\$ 130,00	R\$ 3.711,92
jun/17	R\$ 3.477,74	R\$ 216,00	R\$ 205,00	R\$ 3.898,74
jul/17	R\$ 3.320,30	R\$ 220,03	R\$ 149,70	R\$ 3.690,03
ago/17	R\$ 3.412,54	R\$ 246,34	R\$ 130,00	R\$ 3.788,88
set/17	R\$ 3.601,68	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 4.021,68
out/17	R\$ 3.591,68	R\$ 5.320,00	R\$ 733,33	R\$ 9.645,01
nov/17	R\$ 4.887,80	R\$ 2.886,88	R\$ 733,33	R\$ 8.508,01
dez/17	R\$ 5.727,26	R\$ 5.144,00	R\$ 733,33	R\$ 11.604,59
1/3 FÉRIAS	R\$ 1.131,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.131,14
TOTAL	R\$ 32.451,73	R\$ 14.533,58	R\$ 3.014,69	R\$ 50.000,00

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

- Acompanhamento dos deficientes Visuais e seus familiares como proposta de intervenção direcionada e compartilhada com as famílias,

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS
DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,
ERCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

e-mail aadvarassis@gmail.com

- Acompanhamento dos deficientes Visuais e seus familiares como proposta de intervenção direcionada e compartilhada com as famílias, visando promover benefícios sociais, autoestima, autonomia e qualidade de vida.
- Acolhimento através de escuta qualificada para atender as necessidades, seja através da associação com seus serviços ofertados ou de ações com rede sociassistencial;
- Executar os serviços em articulação com a Rede de atendimento.
- Avaliação socioeconômica das famílias a fim de verificar a realidade social dos usuários.
- Inclusão e acompanhamento dos deficientes visuais nas aulas específicas do programa da Associação que são oferecidos.
- Visitas domiciliares a fim de atender as especificações da Tipificação Nacional, visando o acompanhamento familiar.

**V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

A avaliação se efetiva de forma compartilhada, contínua e sistemática, voltada para o alcance dos objetivos propostos, análises de desempenho e reuniões mensais ouvindo opiniões e grau de satisfação de todos os usuários de nossos serviços.

Wilma Maria Coronado Antunes
Presidente - CPF 031.161.068-43